

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE MATERIAIS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo Aditivo 02 ao Contrato de prestação de serviços N. 235/2019, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e RT MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. b)Objeto: reajustar valores, prorrogar o prazo de vigência e incluir a cláusula 23ª e o Anexo V ao contrato inicial. c)Fundamento Legal: Cláusulas 10ª, 17ª e 18ª do contrato inicial c/c art. 57, inciso II, e art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93. d)Prorrogação: de 23/12/2021 a 23/12/2022. e)Vigência e eficácia: vigência a partir da data de sua assinatura e eficácia a partir da data de sua publicação no D.O.U. f)Valor ajustado do contrato para 12 meses: R\$ 10.118,76. g)Data da assinatura: 17/12/2021. h) PA: 0000381/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

a)Espécie: Contrato de Credenciamento 091/2021, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a empresa CLÍNICA INTEGRALITE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ÁREAS DE DERMATOLOGIA E CARDIOLOGIA - EIRELI. b)Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do PRÓ-SAÚDE do TJDF, no âmbito do DF. c)Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. d)Vigência: 60 meses, a partir da data de assinatura do contrato de credenciamento. e)Data da assinatura: 17/12/2021. f)PA: 0024352/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO

a)Espécie: Termo de Convênio 004/2021, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e o BANCO DO BRASIL S.A. b)Objeto: consignação em folha de pagamento de Membros, Servidores do quadro permanente, Servidores ocupantes de cargo em comissão, requisitados ocupantes de cargo em comissão, aposentados e pensionistas do CONSIGNANTE, doravante designados CONSIGNADOS de valores referentes a empréstimos, cujas parcelas não poderão exceder a margem de consignação previamente aprovada pelo CONSIGNANTE e de acordo com a legislação em vigor. c)Fundamento Legal: Art. 116 da Lei 8.666/93 e na Portaria GPR 557, de 29/04/2013, alterada pelas Portarias GPR 1417, de 09/10/2013, GPR 1928, de 09/10/2019 e GPR 1231, de 08/07/2020. d)Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. e)Data da assinatura: 17/12/2021. f)PA: 0021980/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo Aditivo N. 02 ao Contrato N. 9912287963, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. b)Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato inicial. c)Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 c/c cláusula sétima do contrato inicial. d) Prorrogação: De 01/12/2021 a 01/12/2022. e) Vigência: A partir da data de sua assinatura. f)Valor estimado do contrato: R\$ 7.622.241,39. g)Data da assinatura: 24/11/2021. h)P.A. N.: 0017195/2020.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
EXTRATO DE AJUSTE

Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.; a) Espécie: termo de ajuste ao contrato de empreitada por preço global para prestação de serviço de limpeza e conservação nas unidades da Justiça do Trabalho da 1ª Região, com fornecimento de material (Proc. 16384/2021); b) objeto: (I) pagamento dos valores devidos à Contratada referente às seguintes alterações contratuais, não formalizadas durante a vigência contratual: (a) alteração quantitativa do objeto pactuado inicialmente, mediante suspensão de serviços, (b) revisão contratual decorrente da suspensão parcial da execução do contrato (relativa ao período de 01/07/2020 a 02/11/2020, à exceção do período de 06/07/2020 a 14/07/2020); (c) alteração qualitativa do objeto pactuado inicialmente decorrente do fornecimento, instalação e manutenção dos dispensadores de álcool gel e do provimento mensal de álcool gel durante o período de enfrentamento à propagação da COVID-19 (01/07/2020 a 31/03/2021, à exceção do período de 06/07/2020 a 14/07/2020); (d) realização do serviço demandado pela CSEG para enfrentamento da pandemia mencionada na alínea "c", (e) reajuste dos itens da planilha de custos referentes a insumos e materiais, mediante aplicação do IPCA do período de janeiro/2019 a janeiro/2020, com efeitos financeiros a contar de 29/06/2020 e (f) repactuação contratual (CCT 2021/2022 - fls. 7207/7233); e (II) ressarcimento ao Contratante a título de (a) revisão contratual decorrente da exclusão da contribuição social de 10% sobre o FGTS (Lei nº 13.932/2019), também não implementada durante o prazo de vigência e (b) pagamento realizado à Contratada relativo ao período de 01/07/2020 a 31/03/2021 (tratado no item V da cláusula terceira); c) valor total: R\$ 1.076.346,44; d) assinam em 16/12/2021, o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e o Sr. Willian Lopes de Aguiar, pela Contratada.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratada: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI; a) objeto: prestação de serviços de validação, emissão e/ou gravação de certificado digital, bem como serviço de visita técnica local para validação e emissão de certificado digital e aquisição de mídias criptográficas do tipo token USB - 30 unidades do item 8 (Proc. 4285/2021); b) fund. legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/00, nº 10.024/19 e nº 7.892/13; c) vigência: 16/12/2021 a 15/02/2023; d) valor: R\$ 1.305,00; e) assinam em 16/12/2021 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e a Srª. Priscila Consani das Mercedes Oliveira, pela Contratada.

Contratada: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS EM INTELIGENTES S/A.; a) objeto: prestação de serviços de validação, emissão e/ou gravação de certificado digital, bem como serviço de visita técnica local para validação e emissão de certificado digital e aquisição de mídias criptográficas do tipo token USB - 110 unidades do item 2 e 10 unidades do item 3 (Proc. 4285/2021); b) fund. legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/00, nº 10.024/19 e nº 7.892/13; c) vigência: 17/12/2021 a 16/02/2025; d) valor: R\$ 1.902,00; e) assinam em 17/12/2021 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e a Srª. Francielle Pereira da Silva, pela Contratada.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Partícipe: INSTITUTO CULTURAL BRASIL ALEMANHA INSTITUTO GOETHE; a) espécie: Acordo de Cooperação que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, representado pela Escola Judicial do TRT da 1ª Região e Instituto Cultural Brasil Alemanha Instituto GOETHE (Proc.: 15959/2021); b) fund. legal: Lei nº 14.133/2021; c) objeto: estabelecimento de cooperação mútua dos participantes, com ênfase no campo do ensino para difundir entre magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ) o estudo da língua alemã, mediante reconhecimento como horas de formação continuada para magistrados do trabalho matriculados regularmente nos cursos oferecidos e devidamente certificados, bem como mediante a concessão de descontos, a magistrados e servidores, nos cursos presenciais e à distância em turmas existentes e abertas, por meio de ampla divulgação no âmbito do TRT/RJ; d) vigência: de 16/12/2021 a 15/12/2024; e) assinam em 16/12/2021 o Exmo. Desembargador do Trabalho Leonardo da Silveira Pacheco, pela EJ1 do TRT/RJ e o Sr. Fabio Anschau, pelo Instituto Cultural Brasil Alemanha Instituto GOETHE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio de sua 3ª SUBSEÇÃO; a) Espécie: 1º TA ao termo de cessão de uso de espaço (área de 20,60m²) no Fórum Trabalhista de Petrópolis para instalação de sala da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-RJ (Proc. 11114/2021); b) objeto: alterar a indicação do endereço do Fórum Trabalhista de Petrópolis e a área ocupada pela Cessionária constantes na cláusula primeira do pacto inicial, bem como excluir a hipótese de extinção prevista na cláusula sexta referente à rescisão do contrato de locação, em razão da mudança da sede do aludido Fórum para imóvel próprio; c) vigência: 13/01/2021 a 21/03/2033; d) assinam em 17/12/2021 a Exma. Presidente, Desembargadora do Trabalho Edith Maria Corrêa Tourinho, pelo Cedente, e o Sr. Marcelo Gouvea Schaefer, pela Cessionária.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 53/2021 - SRP**

Processo TRT/PROAD nº 11481/2021 - PE nº 53/21 - SRP - Objeto: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS E SUBSCRIÇÕES PARA PRODUTOS VMWARE, INCLUINDO ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO POR PERÍODOS DEFINIDOS NA DESCRIÇÃO DOS ITENS. Tornamos pública a todos os interessados a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 53/2021 - SRP, relativo ao processo em referência, sendo vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 37, 38, 39, 41, 42, 43 e 44 a empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; dos itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 19, 21, 22, 24, 31, 32, 33, 34, 35 e 36) a empresa MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.; dos itens 20 e 23 a empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA e do item 40 a empresa AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A. Informamos que o grupo 01 (itens 45, 46 E 47) restou FRACASSADO.

Rio de Janeiro-RJ, de dezembro de 2021.

ERIKA MELO PEREIRA BARRIOS

Coordenadora da CPL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021**

O Diretor da SPACL do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que o Desembargador Presidente do Tribunal adjudicou o objeto à empresa Manu Quality - Manutenção, Limpeza e Reformas Ltda., CNPJ: 06.098.981/0001-38, e homologou o resultado do Pregão Eletrônico nº 107/2021, PROAD nº 50676/2021, em 17/12/2021.

Em 17 de dezembro de 2021.

AQUILES JOSÉ MALVEZZI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
**DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
AVISO DE PENALIDADE

PE 23/2019.

O TRT da 3ª Região informa a aplicação, pela autoridade competente, à empresa Direcional Gestão de Serviços Eireli (CNPJ nº 12.572.501/0001-21), da penalidade prevista nas Cláusula Vigésima Segunda do Contrato n. 20SR020, nos termos e percentuais de 0,1% (um décimo por cento) sugeridos pela Secretaria de Apoio Administrativo (Promoção n. SEAA/05/2021), calculadas sobre o valor mensal do Contrato

Belo Horizonte-MG, 16 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO COSTA DA SILVA

Secretário de Licitações e Contratos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 7884/2021 (PROAD). CD nº 493/2021. RESUMO DO OBJETO: pagamento de despesas com taxas municipais referentes aos prédios próprios deste Tribunal. VALOR TOTAL: R\$ 37.301,09. FAVORECIDO: Prefeituras Municipais de Canoas, Caxias do Sul, Gravataí e Porto Alegre. FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 168123. Classificação: 3390471000. RATIFICAÇÃO: por Francisco Rossal de Araújo, Presidente, em 16/12/2021.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e a DIGNOSTIKA ENDOSCOPIA RADIOLOGIA LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento, em benefício do Programa de Autogestão em Saúde do TRT6, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos. PROAD n.º 17.436/2021 (alteração), PROAD n.º 14.970/2020 e 742/2020 (acompanhamento). OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por um período de 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 28/12/2021, e reajuste dos preços, com efeitos financeiros a partir de 28/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e Art. 55, III, da Lei nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa n.º 3390.39.50, Programa de Trabalho n.º 02.301.0033.2004.0026 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - no estado de Pernambuco. Plano Orçamentário 01. EMPENHO: 2021NE000024 e respectivos reforços 2021RO000293, 2021RO000515, 2021RO000794, 2021RO000901 e 2021RO001114, cujo valor empenhado, é de R\$ 3.096.341,98. VALOR DO CONTRATO: R\$ 500.000,00. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021. Assinam este instrumento, pelo TRT6, a Exma. Desembargadora Presidente, Sra. Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino e, pela Credenciada, a Sra. Maria de Fátima Viana Vasco Aragão.

